

RELATÓRIO DA AUDITORIA INDEPENDENTE NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO FINAL DE 2022

Aos

Acionistas, diretores e demais administradores da **CEHAB – Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano**

1. INTRODUÇÃO

Examinamos as demonstrações contábeis da **CEHAB – Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano**, que compreendem o Comparativo da despesa autorizada com a realizada, comparativo da receita orçada com a arrecadada, comparativo da despesa autorizada, empenhada, liquidada e paga, relatório de despesas empenhadas a liquidar e relatório de despesa empenhada a pagar.

A auditoria sobre os relatórios apresentados consiste em manter a transparência governamental, como também apresentar a quem de interesse e aos órgãos competentes de fiscalização e controle, cumprimento das exigências ao TCE – Tribunal de Contas do Estado.

ATIVIDADE DE AUDITORIA

Em cumprimento a legislação e a Resolução do TCE/RN nº 012/2016, apresentamos o Parecer e relatório de auditoria das demonstrações trimestrais da CEHAB – Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano.

Apresentamos o presente relatório com base nos documentos encaminhados pela gestão da CEHAB, com base do nos trimestre do ano 2022, por forma da aplicação de procedimentos de auditoria, com luz a normas vigentes de auditoria e cumprindo com contratado conforme estabelece no objeto.

2. UNIDADE AUDITADA

A Companhia de Habitação Estadual e Desenvolvimento Urbano – CEHAB foi criada pela Lei Complementar n 338 de 24/01/2007, sob forma de sociedade de economia mista de capital fechado, autarquia da administração indireta do Estado do Rio Grande do Norte, vinculada a Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social – SETHAS. Com foro e sede na capital do Estado a CEHAB tem prazo indeterminado de vigência.

A CEHAB tem por objetivo:

- I) Efetuar pesquisas tecnológicas concernentes a habitação;
- II) Promover o fomento de tecnologia habitacional e a redução dos custos da habitação popular;
- III) Celebrar convênios ou contratos com entidades públicas ou privadas que visem ao cumprimento dos objetivos da Companhia, tais como a implantação de programas públicos que financiem a melhoria do atendimento as necessidades habitacionais do Estado;
- IV) Executar:
 - a) Obras de engenharia, máxime as de infraestrutura e saneamento, que representam o cumprimento dos objetivos da Companhia;
 - b) Projetos de empreendimentos habitacionais;
 - c) Programas para a solução de problemas habitacionais no Estado do Rio Grande do Norte; e
 - d) As atribuições alusivas aos programas habitacionais que lhe forem delegadas pela SETHAS;
- V) Operacionalizar política de desenvolvimento urbano;
- VI) Criar e organizar bancos de dados sobre habitação;
- VII) Desenvolver ações que contribuam para a plena satisfação do direito à moradia no Estado;
- VIII) Financiar, por meio de empréstimos, om melhoramento das unidades habitacionais do Estado;
- IX) Atuar como agente financeiro do Sistema Financeiro da Habitação (SFH);
- X) Realizar estudos que visem a indicar soluções para os problemas habitacionais no Estado; e
- XI) Administrar os créditos decorrentes de financiamentos concedidos pela Companhia.

3. 1º trimestre de 2022

O acompanhamento mensal das atividades contábeis da CEHAB no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, conforme abaixo segue as atividades desenvolvidas.

Verificação e análise das demonstrações contábeis do período, dos balancetes contábeis, pelo que segue:

Saldos bancários, realizados movimentações na conta movimento da entidade, as aplicações com aumento de rendimentos sem movimentação dos valores aplicados e

aumento do saldo do ativo circulante no valor de R\$ 13.959.378,46. Com variação do ativo circulante nas contas bancárias em movimento.

Registro de aumento de rendimentos sobre aplicação financeira, aumento da conta bens moveis na rubrica moveis e utensílios.

Das obrigações

Destacamos um passivo circulante maior com saldo em percentual mínimos na casa de 4,30% do passivo e patrimônio líquido, do valor de R\$ 1.041.535,00 para o valor R\$ 1.849.588,88.

Fornecedores de curto prazo com aumento ao comparado mês anterior.

4. 2º trimestre de 2022

Saldos bancários, realizados movimentações na conta movimento da entidade, as aplicações com aumento de rendimentos sem movimentação dos valores aplicados.

Aumento do imobilizado na conta bens imóveis em andamento com saldo maior que mês anterior.

As movimentações feitas no passivo circulante, no registro de reconhecimento de contas a pagar, cumprindo assim o que diz a norma contábil em vigor.

No patrimônio líquido ressalta-se registro contábil de superavit sobre período não afetando assim distribuição de dividendos ou encargos semelhantes.

5. 3º trimestre de 2022

Aumento do patrimônio líquido compatível com receitas realizadas, e redução das despesas empenhadas.

6. OPINIÃO SEM RESSALVA

Nestes termos, nosso entendimento em opinar pelo resultado do **parecer sem ressalvas** sobre os relatórios apresentados pelo SIGEF/RN do período do do exercício do ano 2022.



Jussimario Junior da Silva
CRC/RN 008663/0-6

Natal/RN, 31 de março de 2023